

PORTARIA Nº 75, de 05 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Valesca de Sousa Coitinho.**”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2019.05.05984R2, promovido por **Valesca de Sousa Coitinho**, protocolado em 05/06/2019;

Considerando que através da portaria 53/2019 do Processo nº. 2019.05.005984R1 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxílio Doença pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo em 09/06/2019;

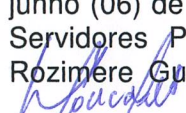
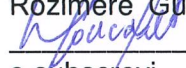
Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **05/06/2019**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. **Valesca de Sousa Coitinho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº. 4660, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 09/07/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **10/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu  Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

  
**Alex da Silva Moura**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463